



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 038/2012

Designa os servidores abaixo mencionados como fiscais dos contratos especificados celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 6º e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para fiscalizar contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

<i>Número do Contrato</i>	<i>Servidor</i>
009/2012	Márcia Ruiz Salvador
010/2012	Valdemar Huck
011/2012	Valdemar Huck

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 23 (vinte e três) de março de 2012.

Art. 3º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 28 de março de 2012.


Remídio Kuntz
Presidente